Pag 26

Classificados

1 > imóveis
> apartamentos > casas > comerciais > outros
2 > veículos
> automóveis > motos e bicicletas > caminhões > outros
3 > oportunidades
> empregos > negócios > locadoras > outros
4 > diversos
> comunicados > serviços profissionais > outros

anuncie conosco: (81) 3425 5830

Imóveis

Resort Ltda (R$ 1.362.453,14) serão desmembrados PARIZI IMOVEIS LP 4.665.547,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais) convertidos em 4.665.547 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete) ações ordinárias, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas. Em razão da desincorporação dos referidos bens e direitos, que haviam sido incorporados pelo acionista André Gustavo Vieira da Silva, o capital social fica reduzido de R$ 7.503.000,00 (sete milhões e quinhentos e três mil reais), para R$ 4.665.547,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais), correspondente aos bens e direitos desincorporados, alterando-se, consequentemente, o Art. 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R$ 4.665.547,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 4.665.547 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete), ações ordinárias nominativas sem valor nominal, conforme demonstrado a seguir:" ACIONISTA: **André Gustavo Vieira Da Silva,** QUANTIDADE DE AÇÕES: 3.915.247- VALOR (R$): 3.915.247,00 - ACIONISTA: **Deborah Christina Lins Pereira Crhristaku,** QUANTIDADE DE AÇÕES: 750.300 - VALOR (R$):750.300,00 - TOTAIS: QUANTIDADE DE AÇÕES: 4.665.547- VALOR (R$): 4.665.547,00 - (ii) aprovar a compra e venda de ações, devendo as transferências serem reduzidas a termos nos livros próprios, e conforme Boletim de Subscrição anexo, com a inclusão de Edilson Avelino Marinho, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 399.098.834-49 e RG 200301703 SSP-RJ, domiciliado na Av. Helio Falcão, nº 323/2502, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51021070, na qualidade de acionista; (iii) aprovar a renúncia do Diretor Presidente André Gustavo Vieira da Silva, conforme carta encaminhada a Diretora Executiva Deborah Cristina Lins Pereira Crhristaku, de caráter irrevogável e irretratável; (iv) eleger a acionista Deborah Christina Lins Pereira Crhristaku, para substituí-lo até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, quando deverá ser eleita a nova Diretoria, a ser realizada dentro do prazo de 90 (noventa) dias; bem como eleger o acionista Edilson Avelino Marinho para exercer o cargo de Diretor Executivo, até a eleição da nova diretoria, no mesmo prazo; a fim de que a administração da Sociedade não sofra solução de continuidade, considerando as atribuições de cada cargo e de representação conjunta. Os diretores declaram sob as penas da lei que não se encontram impedidos de exercer as atividades do comércio, na forma da Lei nº 6.404/76, bem como que observarão, no exercício de suas funções, os cuidados, diligências e probidade na administração de seus próprios negócios. Permanecem inalteradas todas as disposições do Estatuto Social da Companhia que não tenham sido expressamente revogadas ou modificadas, que ficam aqui ratificadas para todos os fins e efeitos de direito. Conclusão: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia, tendo sido lavrada a presente ata, em 3 (três) vias, que depois de digitada, impressa, lida e achada conforme, vai assinada por todos os diretores e acionistas subscritores do capital social, ficando uma via em poder da sociedade e as demais destinadas ao registro público mercantil, extraindo-se cópias para todos os fins e efeitos de direito. Deborah Christina Lins Pereira Christaukou - DIRETORA PRESIDENTE, SECRETÁRIA DA ASSEMBLÉIA E ACIONISTA - Edilson Avelino Marinho - DIRETOR EXECUTIVO E ACIONISTA - André Gustavo Vieira da Silva - PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA

CHRISTAL EMPREENDIMENTOS S/A - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Deborah Christina Lins Pereira Christaukou, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade civil expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) sob o registro nº 1.671.402, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 869.092.151-68, residente e domiciliada no Shis QI 03 conjunto 10 casa 02, Bairro Lago Sul, Brasília– DF, CEP 71 605 300. Ações Ordinárias Nominativas Subscritas 4.665.000 - Acionista Ações Ordinárias Nominativas Integralizadas R$ 4.665.000,00 - **Edilson Avelino Marinho,** brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade civil expedida pelo Instituto de Identificação Tavares Buril da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SSP/RJ) sob o registro nº 200.301.703, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 399.098.834-49, residente e domiciliado na Av. Helio Falcão, nº 323/2502, Boa Viagem,Recife-PE, CEP 51021070. Ações Ordinárias Nominativas Subscritas 547 - Acionista Ações Ordinárias Nominativas IntegralizadasR$ 547,00 TOTAL 4.665.547- R$ 4.665.547,00 - Recife, 25 de junho de 2018. Deborah Christina Lins Pereira Christaukou - Edilson Avelino Marinho -André Gustavo Vieira da Silva

BOA VIAGEM | SALA P / 03AMB, VARANDA, COZINHA, DCE, TODO

AFLITOS | -9003/986967550/3037 5200 CRECI 9355J | RANDA, 2SALAS COM 03 AMBS, COZINHA, DCE, | LUIZA PARIZI IMOVEIS LP 237 OTIMA OPORTUNI- | MIL. AC. FINANC, MARQUE SUA VISITA!!F:99191 - | TODO C / ARMARIOS E DECORANDO, PORCELA-

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos de Petrolina/PE, Dra. Ynara Ramalho Dantas Mota, faz saber nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, tendo em vista a frustração de tentativas prévias de notificação pessoal e estando o abaixo citado em local incerto, inacessível, ignorado ou não sabido, que **FICAM NOTIFICADOS, CASSIANO SILVA CARVALHO e esposa ROSANE RAFALSKI CARVALHO, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob números 998.078.075-49 e 937.752.619-15**, para purgação de mora de débito decorrente de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária registrado na matricula **63.602** referente ao imóvel situado no(a) **RUA NOVE, Nº 1311, BL02 APT303, JATOBA, PETROLINA/PE**, referente ao contrato habitacional nº **155553145757-0**, com notificação registrada nesta serventia sob o nº **40034 e 40035**. O valor atualizado do débito encontra-se à disposição do devedor, nesta serventia, Decorridos 15 dias da última publicação deste edital e não pago o débito perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o credor fiduciário poderá consolidar a propriedade em seu nome e proceder à imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97. Local para pagamento: 1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA (Av. Fernando Góes, 574, Centro, Petrolina/PE). O Referido é verdade. Dou Fé. Publique-se por 3 dias. Petrolina/PE, 27 de Julho de 2018 Sueli de Oliveira Gomes Stelzenberger Oficial Substituta

ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE** - Convocar, na conformidade do Art. 22, da Lei nº 9615/98, e Art. 21 a 30, do Estatuto da FPF, destacando-se o art. 22 abaixo descrito, a Assembleia Geral Eletiva da Entidade, para: **(...) - Art. 22** - Nas Assembleias Gerais de natureza eleitoral, somente poderão ser votados os candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidentes e membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal. § 1º - O registro obrigatório e antecipado de candidatura ou de chapas deverá ser feito, impreterivelmente, até 10 (dez) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral eletiva.
§ 2º - Só será registrada a chapa que for apresentada e subscrita, simultaneamente, no mínimo por entidades filiadas à FEDERAÇÃO, no pleno gozo de seus direitos estatutários e que somem, no mínimo, 10 entidades filiadas. § 3º - Nenhuma entidade filiada poderá firmar o pedido de registro de mais de uma chapa concorrente à eleição da FEDERAÇÃO." **(...) - ORDEM DO DIA:**1. Reunir-se às 16:00 horas do dia 25.09.2018, em 1º convocação e às 17:00 horas da mesma data, em 2º convocação, no seu Salão Nobre, sito na Rua Dom Bosco, 871 – Boa Vista, Recife. - 2. Fica estabelecido conforme art. 22 § 1º do Estatuto da FPF que é obrigatório o registro antecipado de candidatura ou de chapas até dez(10) dias antes da data marcada para a realização desta Assembleia Geral eletiva, impreterivelmente, e, ainda, de acordo com o mesmo art. 22 § 2º a referida chapa só será registrada se subscrita por no mínimo dez entidades filiadas em pleno gozo de seus direitos estatuários. 3. Eleger o Presidente Executivo e os 1º, 2º, 3º Vice-Presidentes Executivos e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o quadriênio 2019/2022. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE - Recife, 17 de agosto de 2018 - EVANDRO BARROS CARVALHO - Presidente

1º SERVIÇO NOTARIAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
Cartório Eduardo Malta Bel. José Eduardo Loyo Malta – Titular
Bel. José Almiro da Silva – Bel. Pedro Malta Filho – Ricardo Tomaz da Silva - Substitutos -
Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE
Fones: (81) 3035-9300 / 3341-6941 - Fax: (81) 3035-9302

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis Único, do Município de Jaboatão dos Guararapes, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei 9.514/97, bem como pela credora A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento imobiliário nº 144440345619, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 08/07/2013, registrado sob o nº R-9, na matricula 12.113, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Av. Presidente Kennedy, nº 8005, Ap. 102, em Candeias, deste município, venho intimar o Sr. **TIAGO JOSE DE OLIVEIRA**, CPF Nº 045.773.444-24, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos(s) que encontra-se vencido, posicionado em 08/08/2018, corresponde a R$ 27.663,93, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, na Rua Aarão Lins de Andrade, nº 513, em Piedade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contadas a partir da data da publicação deste edital. Na oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Jaboatão dos Guararapes, 08 de agosto de 2018. Ricardo Tomaz da Silva. Oficial Substituto.

SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2018 - Serviços de Terraplanagem, Drenagem do Instituto Senai de Tecnologia Automotiva Metalmecânica Igarassu. **Data de Abertura: 06/09/18 às 09h**.
CONCORRÊNCIA Nº 012/2018 - Equipamentos para diversas unidades operacionais do SENAI/PE. **Data de Abertura: 13/09/18 às 09h**.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - Contratação de Seguro da frota veicular do SENAI/PE. **Nova data de Abertura: 29/08/18 às 09h**.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - Fardamento dos Vigilantes do SENAI/PE. **Data de Abertura: 04/09/18 às 09h**.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - Mobiliários para o InstitutoSenai de Tecnologia em Meio Ambiente. **Data de Abertura: 03/09/18 às 09h**.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - Aquisição de Veículos para as unidades operacionais do SENAI/PE. **Data de Abertura: 05/09/18 às 09h**.
Demais informações e aquisição dos Editais, poderão ser obtidas, no site www.pe.senai.br e/ou www.licitacoes-e.com.br, pelo telefone: (81) 3202-9341/9386, e-mail: licitacao.dlc@pe.senai.br e na Rua Frei Cassimiro nº 88 - Santo Amaro - Recife/PE.

Recife, 20de agosto de 2018
Wallace José Tenorio Lins Junior - Pregoeiro da CPL